

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 117/DIRH/DEAD/SEMAD 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial do Município D.O.M.E.R nº 2405 de 26/02/2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 18.309, de 01 de Agosto de 2022, o qual regulamenta sobre obrigatoriedade do uso de uniforme pelos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Fiscalização da Aplicação do Recurso do Auxílio Fardamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

**Presidente:** Manoel Victor Azevedo de Freitas, Cad. 271221;  
**Membro:** Valter Gonçalves Santana Júnior, Cad. 311051;  
**Membro:** Maria Helena Basílio Lopes Da Silva , Cad.1005860  
;  
**Membro:** Katarina Moraes Costa de Souza, Cad. 1006150.

**Art. 2º** - Competem à Comissão:

I - Fiscalizar as condições de utilização e integridade dos uniformes atendendo a critérios de localização e distribuição dos servidores.

II – Receber a prestação de contas que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após esgotado o prazo do § 2º do Art. 2º do Decreto, qual deverá ser protocolada pela Comissão no Departamento Administrativo – DEAD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

III - Notificar os servidores que apresentaram prestação de contas de forma parcial ou aqueles que não a apresentaram para que protocolarem justificativa no prazo de 10 (dez) dias.

IV - Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** - Esta portaria entrara em vigor a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO CÉSAR BERGAMIN**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**1456ED16

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2023. Edição 3584  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>